

DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA ALICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCO NO EXERCÍCIO DE 2018		
Proposta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC		
TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVAS
RESOLUÇÃO N° 52, de 26 de Setembro de 2016	RESOLUÇÃO N°, de de de 2017	
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)
<b>Diretrizes e prioridades para 2017 - alteração</b>	<b>Diretrizes e prioridades para 2018.</b>	<b>Diretrizes e prioridades para 2018.</b>
A Programação do FCO para 2017 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3° da Lei n° 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n° 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste-Condel/Sudeco (Resolução n° 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional-ONDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro Oeste-PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal - CDE.	A Programação do FCO para 2018 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3° da Lei n° 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n° xx, de xx.xx.xx, publicada no DOU de xx.xx.xx); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste-Condel/Sudeco (Resolução n° xx, de xx.xx.xx, publicada no DOU de xx.xx.xx); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional-ONDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro Oeste-PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal - CDE.	
<b>1. DIRETRIZES</b>	<b>1. DIRETRIZES</b>	<b>2. JUSTIFICATIVAS</b>
Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016), conforme relacionadas a seguir: a) projetos de apoio a mini, pequenos e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio a empreendedores individuais e à agricultura familiar; b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais; c) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país; d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF); e) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, sistemas de logística reversa, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes); f) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em áreas turísticas;	Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º xx, de xx, publicada no DOU de xx), conforme relacionadas a seguir: CORECON – Conselho Regional de Economia 1.1-Redução de 2% (dois pontos percentuais) nas taxas de juros no prazo de vigência da referida Resolução. 1.2-Programa FCO Empresarial para MPE: a) taxa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo investimento, inclusive com capital de giro associado: a.1) Para pequeno e pequeno-médio, taxa de 7,5% sem bônus de adimplência (15% referente à alínea “b”) e 6,3750% com bônus de adimplência (15% referente à alínea “b”). 2.1- Programa FCO Empresarial para MGE: a) taxa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo investimento, inclusive com capital de giro associado: a.1) Para médio e grande, taxa de 9,26% sem bônus de adimplência (15% referente à alínea “b”) e 7,871% com bônus de adimplência (15% referente à alínea “b”). Superintendência de Energia 1) Projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada; 1.1-Projetos de Eficientização Energética que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na	CORECON – Conselho Regional de Economia 1.1-Melhorar o ambiente macroeconômico do país no momento em que se recupera o nível de confiança dos investidores (inflação controlada, taxa SELIC em queda, retração do nível de desemprego, PIB iniciando a retomada de crescimento). Superintendência de Energia 1.1-Necessidade de implementação de gestão mais eficiente no consumo de Energia em decorrência da crise hídrica nos grandes reservatórios de Usinas do País, dar mais competitividade ao empreendedor e contribuir para a sustentabilidade. 1.2-Melhorar os controles internos, a consistência de informações e relatórios de gestão, proporcionando melhorar os mecanismos de tomada de decisão, redução de prazos de entrega, redução de custos, maior competitividade e melhoria nos resultados operacionais da empresa. 1.3- O sistema elétrico Brasileiro encontra-se deficitário para atender a demanda de energia, obrigando o Governo a se utilizar de Usinas Termoelétricas com custos adicionais à sociedade. A energia solar é absolutamente limpa a exemplo das outras fontes renováveis, apresentando um grande diferencial no aspecto da sustentabilidade além de melhorar a diversificação da matriz energética Brasileira. 1.4- O Governo Federal reduziu a alíquota de importação dos veículos elétricos e híbridos mas ainda é uma tecnologia muito cara, requerendo mais apoio governamental e financiamento como já ocorre em muitos países. A Aneel já está em processo de Audiência Pública para obter subsídios para regulamentação dos aspectos relativos ao fornecimento de energia a veículos elétricos (estações de recarga). O país hoje já tem incentivado bastante a geração de energia renovável. O consumo destas energias pela chamada “frota verde” ampliaria ainda mais os ganhos ambientais no país. Superintendência de Política do Turismo

<p>empreendimentos em polos turísticos;</p> <p>g) projetos da indústria, prioritariamente: as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.</p> <p>h) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente: as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.</p> <p>i) projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;</p> <p>j) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;</p> <p>k) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interiores, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;</p> <p>l) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR): municípios da Faixa de Fronteira; municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.</p> <p>m) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética, observada a vedação de que trata o inciso I do art. 7º da Portaria MI n.º 270, de 10.8.2016, publicada no DOU de 12.8.2016, Seção 1, pp. 26-27.</p>	<p>eficientização dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas de ventilação e de aquecimento.</p> <p>1.2-Projetos de automação de instalações através da utilização de sistemas de telesupervisão e controle, para melhor gerenciamento e monitoramento de processos em tempo real.</p> <p>1.3-Projetos de geração de energia elétrica por fontes alternativas de energias renováveis, (Solar, PCH, CGH, Biomassa e Biogás).</p> <p>1.4-Aquisição de Veículos Elétricos ou Híbridos (que combinam um motor elétrico com outro a combustão).</p> <p>Superintendência de Política do Turismo</p> <p>1) Projetos do setor do turismo voltados à implantação, expansão, modernização de estrutura, serviços e equipamentos, com foco nos segmentos do Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo de Pesca, Turismo de Aventura, Turismo Rural, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Sol e Praia, Turismo Náutico e Turismo de Saúde: meios de hospedagem; restaurantes e similares; transportadoras turísticas, locadoras de veículos, táxis e embarcações; instalações náuticas; agências de receptivos; centro de eventos e parques temáticos de entretenimento e lazer, em municípios que estejam, obrigatoriamente, no Mapa do Turismo Brasileiro em território matogrossense e, prioritariamente, nos destinos que compõem o Corredor do Ecoturismo (Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jaciara, Juscimeira, Santo Antônio de Leverger, Barão de Melgaço, Nossa Senhora do Livramento, Poconé e Cáceres).</p>	<p>1.1- Diversificar a oferta de produtos e serviços, bem como ampliar e direcionar a demanda turística, de modo a contribuir para o fortalecimento de setores, destinos e segmentos turísticos prioritários, contribuindo para posicionar o turismo dentre as atividades socioeconômicas líderes no Estado.</p>
<p>Valores para capital de giro dissociado</p>	<p>Valores para capital de giro dissociado</p>	
<p>Até R\$ 5 mil para empreendedores individuais Até R\$ 90 mil para microempresas Até R\$ 270 mil para pequenas empresas Até R\$ 400 mil para pequena-médias empresas Até R\$ 600 mil para médias Até R\$ 800 mil para grandes empresas</p>	<p>Até <b>R\$ 10 mil</b> para empreendedores individuais Até <b>R\$ 180 mil</b> para microempresas Até <b>R\$ 540 mil</b> para pequenas empresas Até <b>R\$ 800 mil</b> para pequena-médias empresas Até <b>R\$ 1.200 mil</b> para médias Até <b>R\$ 1.600 mil</b> para grandes empresas</p>	<p>Com a sinalização da retomada da economia e a baixa nas taxas de juros, há uma necessidade das empresas em buscar novos investimentos. Nesse cenário em que as empresas precisam de capital de giro para fazer frente as suas despesas. Por isso a necessidade de aumentarmos o limite do capital de giro dissociado, para o atendimento a demanda por recursos, neste momento de dificuldade.</p>
<p>A estimativa de repasse de recursos pelo banco administrador a outras instituições será de 10% da previsão orçamentária do FCO para o exercício, assegurando-se a utilização desses recursos pelas instituições operadoras, respeitada a disponibilidade financeira do Fundo no exercício e o limite de crédito deferido pelo banco administrador a cada instituição operadora.</p>	<p>A estimativa de repasse de recursos pelo banco administrador a outras instituições será de <b>20%</b> da previsão orçamentária do FCO para o exercício, assegurando-se a utilização desses recursos pelas instituições operadoras, respeitada a disponibilidade financeira do Fundo no exercício e o limite de crédito deferido pelo banco administrador a cada instituição operadora."</p>	<p>Proposta aprovada pelo CDAE, uma demanda do setor produtivo devido ao grande volume de recurso ofertado para 2017 e a preocupação de não conseguirmos aplicar todo o recurso devido está centralizado em uma única instituição financeira.</p>
<p>retirar o texto tachado abaixo, retirado do item 8 "c" do título III, página 17, da programação do FCO 2017: "C - o proponente deve cumprir a legislação ambiental em vigor e as condições estabelecidas pelo Banco do Brasil relativas ao meio ambiente, durante a vigência do financiamento;"</p>	<p>"C - o proponente deve cumprir a legislação ambiental em vigor durante a vigência do financiamento;"</p>	
<p>A inclusão de trecho no item 9 do título III, conforme consta sublinhado abaixo: 9. Os aspectos operacionais, tais como garantias, fiscalização, projeto técnico, assistência técnica, forma de pagamento e encargos de inadimplemento, serão estabelecidos pela Instituição Financeira,</p>	<p>9. Os aspectos operacionais, tais como garantias, fiscalização, projeto técnico, assistência técnica, forma de pagamento e encargos de inadimplemento, serão estabelecidos pela Instituição Financeira, <b>observado o Manual de Crédito Rural e resoluções do Conselho Monetário Nacional.</b></p>	

	<p>3. LIMITE FINANCIÁVEL</p> <p>a) ...</p> <p>b) ...</p> <p>c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração – Convir: <b>até R\$ 3 milhões por beneficiário.</b></p>	<p>Esta proposta objetiva complementar a proposta de ampliação da retenção de matrizes a todos os municípios do Estado de Mato Grosso. A ampliação da retenção de matrizes proporcionará no decorrer do ano de 2018 e 2019 o aumento da oferta de animais para o abate.</p> <p>Por outro lado, alguns pressupostos são esperados que aconteçam neste mesmo período, dentre eles a recuperação do poder de compra da população brasileira. Assim, se de fato a recuperação econômica permitir o aumento desse poder de compra, é necessário que o mercado ofertante de carne bovina esteja em plenas condições de atender este aumento de demanda.</p> <p>Na Região Centro Oeste o FCO desempenha importante papel para financiamento da atividade da bovinocultura de corte. Destarte, manter o valor de R\$ 1 milhão para aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados não vem atendendo as demandas do setor, que termina encaminhando estes produtores para outras linhas de crédito, nem sempre favoráveis.</p> <p>Ainda lançando olhar para o cenário atual que é o de retração da produção de carne bovina em 2018 e 2019, considerando que hoje o custo de produção está maior que o valor da arroba de carne, vemos nesta proposta a possibilidade de quando da retomada de um novo ciclo da pecuária, arrefeceremos os desajustes que surgiriam na oferta para o atendimento da demanda.</p>
--	--	---

<p>Titulo VI - Programa de FCO Rural; Subtítulo I - Condições de financiamento; 2. Encargos Financeiros</p>	<p>2. Encargos Financeiros</p> <p>a) ...</p> <p>a.1)...</p> <p>a.2)...</p> <p>a.3)...</p> <p>INSERIR:</p> <p>a.4) Retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira:</p> <table border="1" data-bbox="840 805 1489 957"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Porte</th> <th colspan="2">Encargos Financeiros (% ao ano)</th> </tr> <tr> <th>Sem bônus de Adimplência 15%</th> <th>Com bônus de Adimplência 15%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mini</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pequeno</td> <td>6,65</td> <td>5,65</td> </tr> <tr> <td>Pequeno-Médio</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Médio</td> <td>7,53</td> <td>6,40</td> </tr> <tr> <td>Grande</td> <td>9,00</td> <td>7,65</td> </tr> </tbody> </table>	Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Sem bônus de Adimplência 15%	Com bônus de Adimplência 15%	Mini			Pequeno	6,65	5,65	Pequeno-Médio			Médio	7,53	6,40	Grande	9,00	7,65	<p>O Pantanal Mato-grossense patrimônio da humanidade, é formado em sua maior parte por propriedades privadas. Nestas, iniciou-se o processo de ocupação do Estado de Mato Grosso pela atual e moderna bovinocultura de corte. Este processo dista, aproximadamente, dois séculos e meio de história.</p> <p>A produção de bovinos na planície pantaneira tem predominância nas fases de cria e recria, sendo que a engorda ou terminação se dá no Planalto do Pantanal ou os animais nesta fase são vendidos para outras regiões do Estado.</p> <p>A presente proposta que de nada difere da aplicação dos encargos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para operações de Retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira. Esta proposta tem sua sustentação técnica nos índices Zootécnicos da Pecuária de Corte do Pantanal Mato-grossense, publicados com o título de Pantanal – Predomínio é da criação de bovinos em pastagem.</p> <p>O trabalho que tem como fonte: adaptado de Abreu et al. (2001) dá conta de que a pecuária de corte praticada o Pantanal Mato-grossense, de forma tradicional, que predomina majoritariamente nos dias atuais oferece os seguintes índices (%):</p> <p>Taxa de natalidade: 50-55, Taxa de Desmama: 40-45, Taxa de Mortalidade: 10 (pré-desmama), Idade da primeira cria (Meses): 40-48, Relação touro: vaca: 1/10, Vida útil das vacas, (10 anos), Taxa de lotação, UA/há: 0,25, Taxa de desfrute (cria e recria): 10.</p> <p>A maioria destes índices, se comparados com algumas das regiões de produção no Estado de Mato Grosso e outras regiões brasileiras, representam pouco mais de 50% daqueles auferidos na produção bovina.</p> <p>Desta forma, é correto afirmar, que os produtores pantaneiros auferem com a atividade de cria e recria na planície pantaneira, renda bruta também em pouco mais de 50% daqueles, cujas propriedades permitem utilizar as modernas tecnologias disponíveis.</p> <p>A produção de bovinos no pantanal mato-grossense, tem sua relevância maior que não são tão somente seus dois séculos e meio de história, e ainda por ser o berço da pecuária mato-grossense.</p> <p>Isto se dá sob o aspecto ambiental, onde se constatou que o pantanal precisa do boi! Como dizia o histórico Zélito Dorileo, o mesmo que empresta seu nome para denominar a Rodovia Transpantaneira: “O boi não precisa do pantanal é o pantanal que precisa do boi”. Esta afirmação e certeza, é conhecida pela maioria dos pecuaristas do pantanal mato-grossense. Assim fica fácil de entender a importância da bovinocultura de corte no Pantanal, pois se reduzir ou eliminar esta atividade econômica, o pantanal passará a oferecer um estoque muito grande de matéria seca, especialmente de capim mimoso e será transformado em cinzas no período de seca.</p> <p>Por isto e pela manutenção de renda da atividade no pantanal mato-grossense, que em função de suas características não permite o uso de várias das tecnologias disponíveis, o que o</p>
Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)																					
	Sem bônus de Adimplência 15%	Com bônus de Adimplência 15%																				
Mini																						
Pequeno	6,65	5,65																				
Pequeno-Médio																						
Médio	7,53	6,40																				
Grande	9,00	7,65																				

			<p>traz em termos produtivos se aproximar da região nordestina brasileira, e que se propõe aplicar encargos financeiros mais favorecidos para a retenção de matrizes.</p>
	<p>Título VI – Programa de FCO Rural Subtítulo I – Condições de Financiamento pag. 36</p> <p>d) retenção de matrizes bovinas, na Planície Pantaneira: até 100% do valor estimado para manutenção dos animais, alvo do financiamento de até 1.500 matrizes por beneficiário, valor este a ser definido pelos CDE;</p>	<p>ALTERAR</p> <p>d) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira e <b>em todos os municípios do Estado de Mato Grosso</b>: até 100% do valor estimado para manutenção dos animais, alvo do financiamento de até 1.500 fêmeas por beneficiário, valor este a ser definido pelos CDE;</p>	<p>A crise estabelecida na economia brasileira chegou na bovinocultura de corte atingindo a todos os seus agentes. De forma mais acentuada aos produtores de bezerras e bezerras. Como alternativa para continuar na atividade, este segmento passou a abater suas matrizes. Este é um cenário que deve permanecer no decorrer do ano de 2018 e com grande possibilidade de se estender até o final do ano de 2019. Quebrar este ciclo é imprescindível para que no Estado de Mato Grosso a pecuária de corte consiga, num novo ciclo, ter animais para comercializar. Como solução, não vemos outra senão ampliar o instrumento do Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO o de “retenção de matrizes” a todos os municípios do Estado.</p> <p>Desta forma, juntamente com outros programas e fontes e ainda, intensa campanha de orientação aos produtores tenhamos em todo o Estado, principalmente, nas regiões produtoras de bezerras e bezerras a ampliação das atividades de recuperação de pastagens e contínuo melhoramento da oferta de alimentos ao gado.</p> <p>O final deste perverso ciclo coincidirá com a retomada do crescimento da economia brasileira, neste sentido, medidas como a da presente proposta poderá contribuir fortemente para que, com a retomada do poder de compra da população não tenhamos na mesma ordem aumento vertiginoso dos preços da carne bovina.</p> <p>É necessário que na oportunidade de revisão da Programação do FCO para o ano de 2018, seja considerada a oportunidade de contemplação da presente proposta, afinal, não há outra forma de manter o plantel mato-grossense em condições de produzir, isto porque, a vaca possui dupla aptidão, tanto como bem econômico como de consumo.</p> <p>Assim, é que esta proposta busca com a retenção de matrizes quando o produtor está tratando suas vacas como bem de consumo, utilizar o crédito como ferramenta para mitigar as consequências que a falta de recursos impõe ao setor e manter o maior número de matrizes como bem econômico.</p>